



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

- 1.1 - AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA SEREM USADOS NAS DATAS COMEMORATIVAS AO QUAL SERÃO REALIZADAS NO MUNICÍPIO.

2 - DA JUSTIFICATIVA

- 2.1 - Justifica-se a necessidade desta contratação com o intuito de prover a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fogos de artifício, e por meio de suas atribuições legais solicita a contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos, visando realizar um show pirotécnico nas festividades de final de ano, bem como demais eventos que por ventura necessitem de fogos de artifícios, promovendo assim a cultura e apresentando espetáculo de forma gratuita para a população Santarritense e aos turistas que aqui estiverem na queima de fogos. Faz-se necessária para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas, de acordo com a demanda na medida em que for necessária a aquisição dos respectivos itens de materiais.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1 - As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos são:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	40582	FOGOS DE ARTIFÍCIO - TORTA 100BTS - COR CONJ.100TBS DE 1 1/2 CORES - CX C/06 UNIDADES CLASSE D	UN	6,00
2	40584	FOGOS DE ARTIFÍCIO - 12X1 CX C/06 UNIDADES TIPO CLASSE C	UN	400,00
3	40585	FOGOS DE ARTIFÍCIO - 19X4 CX C/06 UNIDADES TIPO CLASSE D	UN	30,00
4	17342	FOGOS DE ARTIFÍCIO - BOMBA DE 3, DE COR BOMBA DE EFEITO AERO P/SHOW PIROTECNICO CLASSE D P/ TODAS BOMBAS DE POLEGADAS	UN	20,00
5	17341	FOGOS DE ARTIFÍCIO - BOMBA DE 4,DE COR BOMBA DE EFEITO AERO P/ SHOW PIROTECNICO	UN	5,00
6	17343	FOGOS DE ARTIFÍCIO - BOMBA DE 5, DE COR BOMBA DE EFEITO AERO P/ SHOW PIROTECNICO	UN	4,00
7	17344	FOGOS DE ARTIFÍCIO - BOMBA DE 6, DE COR BOMBA DE EFEITO AERO P/ SHOW PIROTECNICO	UN	4,00
8	40586	FOGOS DE ARTIFÍCIO - CORES CX C/06 UNID. TIPO CLASSE C	UN	20,00
9	40587	FOGOS DE ARTIFÍCIO - GIRANDOLA 1080 TIROS C/ 72TBS DE 1 1/2 DE 12X3 - CX C/06 TIPO CLASSE D	UN	6,00
10	40588	FOGOS DE ARTIFÍCIO - GIRANDOLA 468 CORES C/ 36TBS DE 1 1/2 DE COR - CX C/06 TIPO CLASSE D	UN	10,00
11	40589	FOGOS DE ARTIFÍCIO - GIRANDOLA 468 TIROS C/ 36TBS DE 1 1/2 - CX C/06 TIPO CLASSE D	UN	30,00
12	40591	FOGOS DE ARTIFÍCIO - KIT 6X3 - CONJ. 6TBS DE 3 EM CORES - TIPO CLASSE D	UN	4,00
13	40592	FOGOS DE ARTIFÍCIO - ROJÃO DE VARA TREME TERRA OU COR.	UN	50,00
14	40593	FOGOS DE ARTIFÍCIO - TORTA 25TBS DE 2 CONJ. 25TBS DE 2 COR - TIPO CLASSE D	UN	10,00
15	40596	FOGOS DE ARTIFÍCIO - TORTA LEQUE 30TBS CONJ.30TBS EM LEQUE DE COR - TIPO CLASSE D	UN	3,00

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1 PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
02 PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0009-2.014 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.1.0000.000000 Ficha: 044

5 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

- 5.1 - A estimativa de custos e preços máximos a serem praticados serão obtidos através de ampla pesquisa de mercado, a ser efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura deste município.

6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

- 6.1 - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação através de requisição, conforme solicitação da Contratante, que a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.
- 6.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
- 7 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**
- 7.1 - Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado no pedido de compras, através de requisições emitidas pela contratada.
- 7.2 - Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nas requisições e neste Termo de Referência.
- 7.3 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta de preço, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8 - DO PAGAMENTO**
- 8.1 - Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente conferidas e atestadas por servidor desta Prefeitura.
- 8.2 - Será condição para o pagamento a devida comprovação pela contratada de que não possui irregularidades fiscais, devendo anexar à cada Nota Fiscal as Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista), conforme rege a Resolução 088/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 9 - DA CONTRATAÇÃO**
- 9.1 - Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**
- 10.1 - A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.
- 11 - DAS INFORMAÇÕES**
- 11.1 - As informações poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Santa Rita Do Pardo/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, horário oficial do Estado, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 910, telefone (0xx67) 3591-1123.
- 12 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 12.1 - A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.
- 12.2 - O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER fica concedida com poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

Santa Rita do Pardo/MS, 05 de Setembro de 2019.

KATIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA E EDUCAÇÃO